

MATRÍCULA Nº 33.309

DATA 13 / 05 / 81

IMÓVEL: Lote de terreno nº 20(vinte), da quadra nº B-11(Bê-onze), da CIDADE JARDIM ELDORADO, distrito de Parque Industrial, município e comarca de Contagem, com área de 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados), frente para a rua Bugarville, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **PROPRIETÁRIO:** ARCHELAU DA CUNHA BARROSO, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente em Rio Vermelho, MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 34.203, fls. 182, livro 3-AE, do Registro de Imóveis de Betim.*****
Aquisição: Data- 28-12-66.Valor:CR\$85,00. Forma: compra e venda.*****

43026

R-1- 33309 -PARTILHA- Certifico que conforme formal de partilha, passado pelo escrivão do 1º Ofício de Serro, MG, em 23 de agosto de 1979, assinado pelo MM Juiz de Direito daquela comarca, dr. Hugo Michelini, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ARCHELAU DA CUNHA BARROSO (ESPÓLIO), o imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ficou pertencendo exclusivamente a JOSÉ MEDEIROS DE CARVALHO, funcionário público, casado com SILMA BARROSO DE PINHO, brasileiros, residentes e domiciliados em Peçanha, MG. Partilha homologada por sentença proferida aos 09 de março de 1.979. Contagem, 13 de maio de 1981.

43954

R-2- 33.309- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 10º Ofício de Belo Horizonte, em 02 de junho de 1.981, livro 153-A, fls. 92; José Medeiros de Carvalho, CPT 033.833.006-26, serventuário da Justiça, casado e sua mulher SILMA BARROSO DE PINHO, do lar, brasileiros residentes em Peçanha-MG; venderam o imóvel objeto desta matrícula a META ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em Belo Horizonte, CGC/MF número 17.455.569/0001-44, representada por seus diretores, Ricardo José Barbosa e Luiz Augusto Pereira; pelo preço de CR\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor.- Contagem, 09 de junho de 1981.

78114

AV-3- 33.309 - Certifico que a proprietária META ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA teve a sua denominação social modificada para META CONSTRUTORA LTDA, conforme contrato arquivado na JUCEMG, sob nº 572.028/82, de 10 de agosto de 1982. Fica uma cópia arquivada. (EM:CR\$1.414,74-ART.40-CR\$282,94-CERT.\$565,89 - TOTAL: CR\$2.263,57 - LIVRO 01 - FLS. 08).Contagem-MG, 16 de março de 1984.

78115

AV-4- 33.309 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - RESIDENCIAL BUGANVILLE - Certifico que sob nº 1.930, livro 3-2-, foi registrada em seu inteiro teor a Convenção de condomínio do Residencial Bugarville, situado à Rua Bugarville, 1.200. As unidades autônomas do Condomínio serão os apartamentos, 101, 102, 103, 104 e 105. O apartamento 101 terá 57,95m² de área útil, 14,06m² de área comum, 11,87m² de área de estacionamento, 4,04m² de área externa, área total de 87,92m² e fração ideal de 0,191; o apartamento 102 terá 57,95m² de área útil, 14,65m² de área comum, 11,75m² de área de estacionamento, 15,91 de área externa e área de total de 100,26m² e fração ideal de 0,199; o apartamento 103 terá 57,95m² de área útil, 14,65m² de área comum, 11,75m² de área de estacionamento, 15,91m² de área externa, área total de 100,26m² e fração ideal de 0,199; o apartamento 104 - terá 57,95m² de área útil, 14,65m² de área comum, 11,75m² de área de estacionamento, 15,91m² de área externa, área total de 100,26m² e fração ideal de 0,199; e o apartamento 105 terá 57,95m² de área útil, 15,61m² de área comum, 11,75m² de área de estacionamento, 31,52m² de área externa, área total de 116,83m² e fração ideal de 0,212. (EM: CR\$1.414,74- ART.40 - CR\$282,94 - CERT.\$565,89 - TOTAL: CR\$... \$2.263,57 - LIVRO 01 - FLS.08).Contagem-MG, 16 de março de 1984.

// SEGUE VERSO //

ERD.

78665
AV-5- 33.309 - Certifico que foi apresentada para averbação a certidão de HABITE-SE Nº 086/84, expedida aos 16/03/1984, processo nº 002587, referente ao lote 20, quadra B-11, Rua Buganville, nº 1.200, do Bairro Cidade Jardim Eldorado, com área de 293,395m², de acordo com o Alvará de Construção de nº 0.362/82 de 12/03/82. Firma reconhecida. Foi apresentada também a CND/IAPAS Protocolo nº 411-200.02/764/84, válida por seis meses, expedida aos 16/04/1984. Finalidade: Averbação do imóvel a seguir identificado: Rua Buganville, 1.200, L-20, Q-B.11, Bairro Jardim Eldorado, Contagem-MG, com 293,395m² de área construída. Ficam arquivadas. (EM:\$35.368.50-ART.40 CERT.\$2.829,45 - TOTAL:\$45.271,65 - LIVRO 01-FLS.09). Contagem-MG, 17 de - abril de 1984.

F. Vanoncello Oficial do Registro ERD.

115391
R-5-33.309- DAÇÃO EM PAGAMENTO - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º. Ofício desta Comarca, aos 28 de abril de 1987, livro 157, fls. 96, a outorgante, META CONSTRUTORA LTDA, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.455.569/0001-44; deu em pagamento os imóveis desta matrícula a outorgada META INDUSTRIAL LTDA, com sede em Belo Horizonte, CGC 16.956.534/0001-26, representada por seus diretores Lincoln Pereira de Rezende e Ricardo José Barbosa; pelo preço de Cz\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), tendo sido pago o ITBI sobre Cz\$2.000.000,00. Comparecem como intervenientes cessionários, LINCOLN PEREIRA DE REZENDE, industrial, CI-M-1.040.464-MG, CIC 000.429.463-04, e RICARDO JOSÉ BARBOSA, administrador de empresas, CI-M-1.313.554-MG, CIC 163.184.716-34, brasileiros, casados, residentes em Belo Horizonte. Em solução do débito da outorgante para com a outorgada, no valor de Cz\$1.313.832,26, a outorgada dá os imóveis acima, no valor de Cz\$2.000.000,00, ou seja, Cz\$400.000,00 cada apto considerando que, existe diferença a favor da outorgante, no valor de Cz\$. 686.167,74 (seiscentos oitenta e seis mil, cento sessenta sete cruzados e setenta quatro centavos), resultante da Dação feita a maior, fica assim pactuada esta diferença: a) A outorgada credora assume o débito que a outorgante devedora tem para com o primeiro interveniente, no valor de Cz\$ \$359.570,61 (trezentos cinquenta nove mil, quinhentos setenta cruzados, sessenta e um centavos), e ao segundo interveniente, no valor de Cz\$..... \$141.476,80 (cento quarenta e um mil, quatrocentos setenta seis cruzados e oitenta centavos), subrogando-se os intervenientes acima qualificados, nos direitos da outorgante em exigir tal diferença, passando, doravante a serem credores da outorgada. - b) A outorgante, passa doravante, a ter saldo positivo com a outorgada, no valor de Cz\$185.120,33 (cento oitenta e cinco mil, cento vinte cruzados, trinta e três centavos), em conta corrente. A outorgada tem pleno conhecimento das condições da convenção de condomínio do Edifício-. A outorgante apresentou na escritura a CND/IAPAS nº. 1224/86 de 31/10/86. (EM:\$1.121,08 - art. 40:\$224,22- livro 01, fls 46). Contagem, 08 de maio de 1987.

F. U. V. of. do Reg.

RSS

R-6-33309 - (Prenotação n. 308175) - PENHORA - Certifico que conforme certidão da Escrivã Judicial da 4ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 01 de abril de 2009, extraída dos autos nº 024.88.537.237-5 - Ação de Execução que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra META INDUSTRIAL LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivada. Contagem-MG, 22 de abril de 2009.

AV-8-33309 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a presente matrícula para constar corretamente a numeração dos atos que são a partir do R-5, erroneamente repetida: R-6 e R-7. Contagem-MG, 25 de junho de 2015.

Elizabeth Zilbing Esc. Sulst.